



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

DECISÃO CEG ECONOMIA N. 001, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONSEPE N. 74, de 28 de julho de 2014, que trata sobre intercâmbio internacional para comunidade acadêmica da UFMT;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo SEI N. 23108.017054/2020-63;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a DECISÃO CEG ECONOMIA N. 003, de 04 de abril de 2019.

Artigo 2º. Instituir NOVOS CRITÉRIOS, quais sejam:

1. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0.
2. Ter no máximo 02 (duas) reprovações em seu Histórico Escolar.
3. Estar envolvido oficialmente com atividades de ensino ou pesquisa ou extensão ou de algum projeto do curso.
4. O estudante deverá ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% das disciplinas.

Artigo 3º. Todos os pedidos deverão ser analisados pelos membros do Colegiado de Curso reunidos em plenários, com resposta ao requerente, antes do período de matrícula estabelecido em calendário acadêmico.

Artigo 4º. Esta DECISÃO entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de março de 2020.

DOCENTES

Aniela Fagundes Carrara
Aniela Fagundes Carrara

Bruno Walter C. B. de S.
R. C.



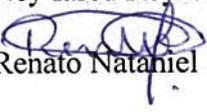
Juliano Morais Galle



Leandro Pessoa de Lucena



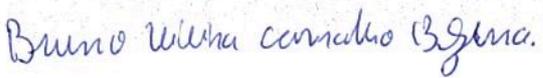
Ney Jared Reynaldo



Renato Nataniel Wasques

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Bruno Vieira Carvalho Bezerra



Bruno Vieira Carvalho Bezerra.